

**Edital para Eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do
Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil e Ambiental**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 64/2023 – CT, de 26 de Outubro de 2023, conforme art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vem, a público, divulgar o Edital para a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental/CT/UFRN.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1. Período:** do dia 7 de Novembro de 2023 ao dia 8 de Novembro 2023.
- 2. Local:** encaminhamento da chapa (e respectivos nomes dos docentes) para o e-mail (sipg@ct.ufrn.br) da Secretaria Integrada dos Programas de Pós- Graduação do Centro de Tecnologia (SIPG/CT), até as 23h59min do dia 8 de Novembro de 2023; os candidatos devem inserir o seguinte “assunto” no e-mail referente ao envio da chapa: ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPCivam;
- 3. Requisito:** somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental professores do quadro permanente da Universidade, integrantes do PPCivam, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (*com a redação dada pela Resolução no13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008*).
- 4. Formalidade:** preenchimento e entrega, à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia (SIPG/CT), do requerimento padrão (Anexo I desse Edital), indicando os componentes da chapa e informando o candidato a Coordenador e a Vice-coordenador, respectivamente.
- 5. Divulgação das Chapas Inscritas:** no dia 9 de Novembro de 2023, a Comissão Eleitoral publicará, na página online do PPCivam as respectivas chapas inscritas.
- 6. Vetos e impugnações:** o envio do veto e/ou da impugnação referente às chapas inscritas deverá ocorrer até 24 horas após a divulgação das referidas chapas, via e-mail da SIPG/CT (sipg@ct.ufrn.br), por meio de documento que solicite o veto/e/ou impugnação e que informe seu fundamento legal, devidamente assinado pelo(a) interessado(a); o(a) interessado(a) deve inserir o seguinte “assunto” no e-mail de envio do veto e/ou impugnação: ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPCivam ;

ELEIÇÃO

- 1. Eleitores:** o Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* serão eleitos, simultaneamente, pelos professores do quadro permanente que compõem o corpo docente do Programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa;
- 2. Votação:** os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados por meio do SIGEleição, utilizando login e senha próprias dos sistemas da UFRN.
- 3. Seção Eleitoral:** o SIGEleição será aberto das 08:00hs até as 23:59hs do dia 22 de Novembro de 2023.
- 4. Fiscalização:** a votação, por meio do SIGEleição, não requer fiscalização do processo eleitoral.

DA APURAÇÃO

- 1. Início:** logo após o encerramento da votação, os membros da Comissão Eleitoral iniciarão a apuração da votação.

2. **Fiscalização:** cada chapa concorrente poderá designar um Fiscal de Apuração, a ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.
3. **Divulgação:** a divulgação do resultado da eleição será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração.
4. **Vetos e Impugnações:** o envio do veto e/ou da impugnação referente ao resultado da eleição deverá ocorrer até 24 horas após a divulgação do referido resultado, via e-mail da SIPG/CT (sipg@ct.ufrn.br), por meio de documento que solicite o veto e/ou impugnação e que informe seu fundamento legal, devidamente assinado pelo(a) interessado(a); o(a) interessado(a) deve inserir o seguinte “assunto” no e-mail de envio do veto e/ou impugnação: ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPCivam;
5. **Computação:** os votos dados às Chapas pelos professores e alunos têm, respectivamente, pesos 70% e 30%, conforme artigo 40 do Regimento do Centro de Tecnologia. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

DO RESULTADO FINAL

1. **Proclamação:** até o dia 25 de Novembro de 2023, a Comissão Eleitoral proclamará os candidatos eleitos.
2. **Casos omissos:** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP), em segunda instância.

Natal/RN, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

(assinatura digital ao final do documento)

*Ronaldo Angelini, (Presidente)
Matrícula SIAPE 1177742*

(assinatura digital ao final do documento)

*Karen Andreza Marcelino (Membro)
Matrícula UFRN 20221012350*

(assinatura digital ao final do documento)

*Paula de Oliveira Ferreira (Membro)
Matrícula SIAPE 1669004*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPCivam

Nós, Professor(a) _____ (candidato(a) a Coordenador(a)), matrícula SIAPE nº _____, e Professor(a) _____ (candidato(a) a Vice-Coordenador(a)), matrícula SIAPE nº _____, pertencentes à carreira do magistério superior da UFRN, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPCivam), viemos requerer, à Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPCivam UFRN, a inscrição e registro de candidatura, de acordo com as exigências das normas da eleição. Ademais, por estarmos informados e cientes de todas as normas e legislações em vigor relativas a esta eleição, firmamos e assinamos o presente requerimento.

Natal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



EDITAL Nº 1650/2023 - PPCivam (14.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 11:11)

PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ADM/CT (14.31)

Matrícula: ###690#4

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 14:06)

RONALDO ANGELINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECAM (14.17)

Matrícula: ###777#2

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 11:20)

KAREN ANDREZA MARCELINO

DISCENTE

Matrícula: 2022#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1650**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2023** e o código de verificação: **e9620f0444**